



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

AVISO Nº 001/2024 – CG/MP/AL

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I do Regimento Interno e no acompanhamento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público **AVISA**, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, as datas da **remessa periódica** dos relatórios funcionais a esta Corregedoria-Geral, conforme tabela a seguir:

Relatório	Prazo/Recebimento	Membros do MP/AL
1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica Res. CNMP 36/2009	Até o dia 10 do mês subsequente	Membros da área criminal, salvo de juizados especiais , que requererem interceptação telefônica, telemática ou de informática em investigação criminal ou durante instrução processual penal e, ao acompanharem procedimento de interceptação feito pela autoridade policial.
2-Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade Res. CNMP 67/2011	Até o dia 15 dos meses de abril e de outubro	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa (Capital)
3-Relatório ANUAL E SEMESTRAL de Acolhimento Institucional Res. CNMP 71/2011	Até o dia 15 dos meses de abril (anual) e de outubro (semestral)	Membros que atuam na área da infância e juventude
4-Relatório ANUAL e TRIMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais Res. CNMP 56/2010	Até o 5 de abril (anual); dia 5 dos meses de julho, outubro e janeiro trimestral)	Membros que atuam na área de execução penal , inclusive militar
5-Relatório ANUAL de Medidas Socioeducativas em meio aberto Res. CNMP 204/2019	Até o dia 15 de junho	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa em meio aberto
6-Relatório SEMESTRAL de Delegacias Estaduais, Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal Res. CNMP 20/2007	Até o dia 05 do mês de junho e dezembro	Membros que atuam no controle externo da atividade policial
7-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Militares Res. CNMP 20/2007	Até o dia 05 do mês de junho e dezembro	Membros que atuam no controle externo da atividade policial
8-Informação ANUAL de Exercício do Magistério Res. CNMP 73/2011	Até 30 de abril	Membros que exercem o magistério

9–Informação PERIÓDICA de Residência na Comarca Res. CNMP 26/2007	Atualização em caso de movimentação na carreira	Membros que foram promovidos ou removidos na carreira
--------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Os referidos relatórios são de responsabilidade do Promotor de Justiça que tenha atuado no órgão de execução no mês correspondente ao envio dos dados, ou seja, quando o Órgão Ministerial sair de licença, gozo de férias, for promovido ou removido, deverá confeccionar os relatórios até a data anterior ao afastamento, dando conhecimento deste, ao Órgão Ministerial que o suceder para a compilação e remessa dos dados.

Maceió-AL, 16 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO A. B. PITTA

Corregedor-Geral